



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1	
DECRETO Nº 5005/2017	1
PORTARIA Nº 057/2017	2
PORTARIA Nº 058/2017	2
PORTARIA Nº 059/2017	2
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2017	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2017	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2017	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2017	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2017	4
LICITAÇÕES	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2017	5
EXTRATO DE ATA RP Nº 18/2017	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017.....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIA Nº 015/17	6

DECRETO Nº 5005/2017

DECRETO Nº 5.005/2017, 29 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas – **000 – 65**
R\$.....10.000,00

TOTAL R\$.....10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Ativo– **000 – 63**
R\$.....10.000,00

TOTAL R\$.....10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2017

PORTARIA Nº 057/2017, 28 de março de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, participar do Fórum Ordinário Estadual 2017, organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, nos dias 6 e 7 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2017

PORTARIA Nº 058/2017, 29 de março de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI ROSSO STADLER**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 916.912.149-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento de caráter eventual, para participar do "I Congresso Internacional sobre Acolhimento Familiar" na cidade de Cascavel - PR, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, nos dias 3 e 4 de abril de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2017

PORTARIA Nº 059/2017, 29 de março de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

(noventa e um mil duzentos e trinta e seis reais com vinte e seis centavos).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **NACI BLAUTH BONAMIGO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, para participar de reuniões junto ao PROVOPAR - PR sobre a Campanha do Agasalho 2017, bem como acompanhamento ao Sr. Prefeito às demais Secretarias de Estado, com vigência nos dias 2 a 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 02/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre do Plano de Aplicação do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul 2016; no valor total de R\$ 47.766,58 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais com cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

APROVAR A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, conforme Ata nº 36/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Plano de Aplicação do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul 2017; no valor total de R\$ 91.236,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2017

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre do Plano de Aplicação do Projeto 'Tempo de Ensinar e Aprender' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul 2016; no valor total de R\$ 149.555,48 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais com quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2017

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROJETO OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata nº 37/2017; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Projeto Oficinas de Fortalecimento de Vínculos do Centro

de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2017

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017

Nomeia membros para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Diretoria Executiva deste conselho, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vice Presidente	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Primeiro Secretário	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Segundo Secretário	Roseli Rosso Stadler	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de abril de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviço de reparos e manutenção em instalações elétricas de prédios públicos (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o **Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA RP Nº 18/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 18/2017– Ref. Pregão nº. 13/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CLÍNICA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de, audiometria, espirometria, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação

fonoaudiológica pertinente a segurança do trabalho em conformidade com a Lei 3214/1978. (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços/exames e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.426,60

PRAZO VIGÊNCIA: 22/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DANI ANDRÉIA NOVELLO OREJUELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2017 de 24/03/2017 – Ref. Pregão nº. 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI - ME
OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul.

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	2586	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELLI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 16/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de telefone e relógio ponto para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
J. F. FERRARI DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	01, 02 e 03	7.240,00
E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMETRICA - ME	25.101.618/0001-79	04	17.400,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 24.640,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 28/03/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/17

PORTARIA N.º 015/17, 29 de março de 2017.

Concede Licença Maternidade a Servidora Comissionada do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de março de 2017, licença maternidade a Servidora ocupante de Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, a Senhora **FERNANDA DE MARCO BOAROLI**, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de março de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)